

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo	Numero	Código	TAXA	\$
Numero de palavras	Pagas		Aviso de entrega	\$
Recebido ás	da estação de		Repetição	\$
Por			Resposta paga	\$
			Condução	\$
			TOTAL Rs.	\$

Retransmittido para _____ ás _____ por _____

Indicação eventual

Francisca Gatti
 Casa Pequena de Marco
 Campinas

Profundamente consternadas
 enviavam abraços sinceros
 de paz e amor
 D. Ant. J. L. S. 30

TELEGRAMMA de _____ em _____ de _____ 19__

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho. — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação destinataria; fóra deste caso serão expedidos sem demora pelo correio. A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afin de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não accella responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do reembolso nas condições previstas neste Regulamento.